



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 08.10.2014**

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **011/2014**, de autoria da **Vereadora Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre o dever dos diretores das escolas da rede municipal que atendem os segmentos da Educação infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências”.

Art. 1º - Os diretores das escolas da rede municipal de ensino deverão notificar pais e responsáveis de alunos que ficarem 15 dias ininterruptos sem frequentar a escola, para comparecerem à respectiva escola no máximo de 72 (setenta e duas) horas, apresentando justificativa das ausências do filho ou do pupilo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **389/2013**, de autoria do **Vereador Waldemir José** que “**DISPÕE** sobre a avaliação periódica dos equipamentos esportivos do Município, e dá outras providências”.

Art. 1º Os equipamentos esportivos públicos municipais passarão por uma avaliação periódica a cada três anos, feita por uma comissão especial de infraestrutura esportiva, a ser instituída pelo Poder Público municipal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **021/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DETERMINA** a reserva dos apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Público Municipal determina que os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares, ficam reservados aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **361/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus e da outras providencias”.

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Saúde Vascular no Município de Manaus a ser celebrada a cada ano, no período que contemple o dia 17 de agosto.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **032/2014**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** a Semana de Sensibilização ao tratamento da Fibromialgia na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Institui a última semana do mês de setembro como a “Semana de Sensibilização para o tratamento da Fibromialgia” no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **219/2013**, de autoria do Vereador **Jairo da Vical**, que “**ALTERA** a redação sobre a obrigatoriedade de concessionária de serviços públicos de água, luz e telefone, agências de demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no tratamento digno e profissional a seus clientes”.

Art. 1º - O Art. 5º da Lei Promulgada nº 167, de 13 de setembro de 2005, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Resolução nº **002/2014**, de autoria do **Vereador Profº. Bibiano**, que “**DISPÕE** sobre a criação no âmbito na Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **016/2014**, de autoria do **Vereador Wilker Barreto** que “**CONCEDE** a Medalha de Cidadã de Manaus à Dra. Daniela Carrera-Marquis, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no Brasil e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Cidadã de Manaus à Dra. Daniela Carrera-Marquis, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no Brasil com base no inciso IV, do art. 162, do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, pelos brilhantes e relevantes serviços prestados a Manaus e a sua gente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.